



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 037/2026

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE INATIVO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **CRISTOVÃO SOUZA DOS SANTOS** CPF: 695.***.***-91 na qualidade de cônjuge da ex-segurada **WANDA EVARAMOS SANTOS**, CPF: 797.***.***-87 matrícula 46442, aposentado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível I, Grau/Padrão "Q", falecida em **03/01/2026**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c EC nº 47/05, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **03/01/2026**.

Teófilo Otoni (MG), 17 de abril de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 17 / 04 / 26

Ass. Diretor v

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

17 / 04 / 2026

Município de Teófilo Otoni - Administração